



Morretes
Paraná

Município de
Estado do

DECRETO 072/2017

PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 97 da Lei Complementar nº 30/2015;

DECRETA:

Art. 1º A Comissão de Gestão para o processo de lotação, remoção, permuta, ordem de serviço e jornada suplementar, passa a ser composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

PRESIDENTE – Selma Sellmer Lopes – CPF: 298.930.389-87

TITULAR – Vilma Pazinato Mendes - CPF: 014.944.269-60

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES MUNICIPAIS

TITULAR – Katiê Amância Lanzarini Biscotto – CPF: 721.199.189-53

TITULAR – Flavia Rebello Miranda - CPF: 967.927.799-20

TITULAR – Fernando Renato Miranda Neto – CPF: 042.659.489-44

TITULAR – Adriana Assumpção – CPF: 024.829.999-95

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DA FAZENDA

TITULAR – Lizzandra Lésle de Cassia Oliveira Ervans G. Neves Santos

CPF – 045.614.169-35

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TITULAR – Nathália Emanuele Valério Cordeiro – CPF: 075.953.189-71

Art. 2º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 17 de Janeiro de 2017.



Morretes
Paraná

Município de
Estado do

OSMAIR COSTA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES